



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

"PORTARIA N.º 14.646"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

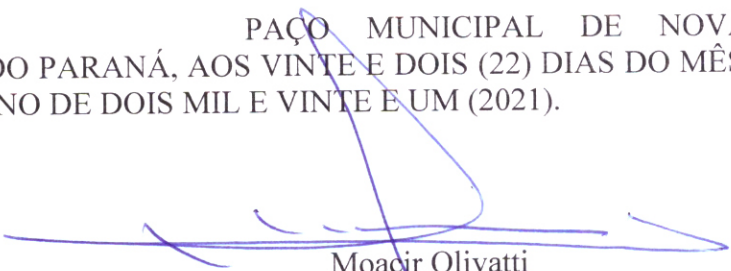
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Ana Lúcia Kraiewski	Assistente Social	2011 a 2016	Sec. de Assist. Social	05-04-2021 a 04-05-2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
(02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal